PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: LAR VICENTINO DE UBATUBA
Projeto: Atender os idosos de ambos os sexos, proporcionando–lhes vida digna na 3° idade, dando-lhes toda assistência necessária.
Período: AGOSTO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **LAR VICENTINO DE UBATUBA** - CNPJ 45.086.170/0001-79, sediada à Av. Rua Minas Gerais, 402, Bairro Umuarama – Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável Alexsandro Júlio dos Santos Andrade, portador(a) do CPF/MF nº 444.746.648-17, recebeu e utilizou recursos públicos, no mês de **AGOSTO DE 2022,** conforme demonstrado abaixo, em execução do **Termo de Colaboração n° 59/2020,** autorizado pela **Lei Municipal 1479/95.**

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	**525 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.5100000**
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	**527 – 10.01.08.244.0017.2.035.335043.05.0000000**
Saldo anterior de recursos públicos	R$ 15.003,25
Saldo anterior de recursos próprios	R$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R$ 11.600,00
Recursos federais repassados no exercício	R$ 3.400,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R$ 3.823,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R$ 16.214,54
Despesas pagas com recursos próprios	R$ 0,00
Valor devolvido a entidade	R$ 6.434,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R$ 11.177,71
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R$ 0,00

Atestamos ainda que:

a)Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; **b)** foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; **c)** Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; **d)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas são validos, porém não possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, porém mostram-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; **e)** As guias dos encargos referente a Julho/22 foram pagas integralmente através da conta administrativa, porém foi reembolsado o valor proporcional dos funcionários alocados ao convênio; **f)** Nos dias 02, 17 e 29 de agosto de 2022, foram creditados os valores totais de R$ 3.823,00 de recurso próprio na conta do convênio, para pagamento de salários, adiantamento salarial e férias dos funcionários, porém esses valores foram reembolsados no dia 30/08/2022; **g)** No dia 02/08/2022 A entidade fez o reembolso dos valores de 2.611,00 creditados no mês de julho na conta do convênio, para custear pagamentos de salários dos funcionários; **h)** A despesa utilizada nos meses de Abril, Maio, Junho, Julho e agosto de 2022 com a cuidadora de idosos Jessica Briet de Araújo, não está aprovada no plano de trabalho, porém a entidade não possui uma secretária e essa despesa está aprovada no plano de trabalho com o mesmo valor que eles pagam para a cuidadora. No novo plano de trabalho aprovado pelo COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social com vigência a partir do mês 09/2022, já foi aprovado essa alteração de secretária para cuidadora de idosos. Portanto ficou acordado que nesses últimos 5 meses (abril a agosto) essa despesa com cuidadora de idosos foi considerada adequada, não sendo necessária a devolução dos valores citado no parecer fazendário de maio/2022.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento **considera APTA COM RESSALVAS,** a documentação constante na prestação de contas do mês de **AGOSTO DE 2022**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às **despesas**

realizadas, as mesmas **estão em conformidade com o informado na prestação** (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo não utilizado de recurso público no valor de R$ 11.177,71.
Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que justifique o saldo não utilizado.

Ubatuba, 07 de outubro de 2022.

Folha nº 88
Proc. Nº SF/ 11597 /2022

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls	R$	Obs	OK
Previdência social 07/2022	51	R$ 1.097,04	Valor rateado R$ 2.062,25	Sim
IRRF – 07/2022	56	R$ 10,86	Valor rateado R$ 36,96	Sim
FGTS – 07/2022	58	R$ 1.120,59	Valor rateado 2.391,35	Sim
Recibo de Salário 07/2022 – Generosa Galego	60	R$ 1.397,09		Sim
Recibo de Salário 07/2022 – Aparecida Adriana Mendes	61	R$ 1.450,47		Sim
Recibo de Salário 07/2022 - Eliolete Almeida dos Santos	62	R$ 1.069,07		Sim
Recibo de Salário 07/2022 – Gislene Santos Souza	63	R$ 1.284,90		Sim
Recibo de Salário 07/2022 – Jessica Briet de Araújo	64	R$ 1.375,10		Sim
Recibo de Salário 07/2022 – Jorci de Carvalho	65	R$ 2.037,90		Sim
Recibo de Salário 07/2022 – Lucineia Ramos Ferreira	66	R$ 1.454,31		Sim
Recibo de Salário 07/2022 – Maria de Fatima Vicente	67	R$ 1.318,41		Sim
Recibo de Salário 07/2022 - Valdete de Oliveira Santos	68	R$ 1.232,09		Sim
Adiantamento Salarial 08/2022 – Aparecida Adriana	70	R$ 200,00		Sim
Adiantamento Salarial 08/2022 – Jessica Briet	71	R$ 200,00		Sim
Recibo de Férias – Aparecida Adriana Mendes	73	R$ 966,71		Sim

Folha nº 89
Proc. Nº SF/ 11597 /2022
/ /20 Rub.